



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 32/2012

**Alterações Curriculares para o
Curso de Fisioterapia.**

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003099/2012-13 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar disciplinas para o curso de Fisioterapia, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Recursos Físicos Terapêuticos II	Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia	04	Fundamentos de Fisioterapia Fisiologia Aplicada à Fisioterapia II Biofísica Aplicada à Fisioterapia	Obrigatório
Recursos Físicos Terapêuticos I	Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia	04	Fundamentos de Fisioterapia Fisiologia Aplicada à Fisioterapia II Biofísica Aplicada à Fisioterapia	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2012.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação